



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1179

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 4 de outubro de 2011

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DOPREFEITO

PROCESSO N° 1-8970-2011

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o n° 048/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais n°s 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 02314-09 Vol. I e II

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência e Assistência Social.

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n° 097/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Luzia de Oliveira Negrão**, por um período de 07 (sete) meses, a contar do dia 05 de outubro de 2011.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor mensal de **R\$ 1.320,00** (um mil, trezentos e vinte reais), perfazendo o valor total de **R\$ 9.240,00** (nove mil, duzentos e quarenta reais), **ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro.**

ADOTO como fundamento o Parecer jurídico n° 819/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 485.

À Semdes para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 03 de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 16525/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto n° 16027/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à data do Decreto n° 16027/GAB/PMJP/2011, que nomeou Ednelma de Oliveira Santana no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Assistente Social,

DECRETA:

Art. 1° Fica corrigido erro material cometido quanto à data do Decreto n° 16027/GAB/PMJP/2011, que nomeou Ednelma de Oliveira Santana no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, no cargo de Assistente Social:

ONDE SE LÊ: Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de 2011
LEIA-SE: Palácio Urupá, aos 13 dias do mês **junho** de 2011

Art. 2° Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16027/GAB/PMJP/2011.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de maio de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16526/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido no Decreto 16474/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido na ementa e no artigo 1°, do Decreto 16474/GAB/PMJP/2011, que nomeou Adriano José da Silva, para ocupar o cargo de Assessoria Nível II, da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1° Fica corrigido erro material cometido na **ementa** e no **artigo 1°** do Decreto 16474/GAB/PMJP/2011, que nomeou Adriano José da Silva, para ocupar o cargo de Assessoria Nível II, da Secretaria Municipal de Administração:

Onde se lê: Assessora
Leia-se: Assessor

Art. 2° Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 16474/GAB/PMJP/2011.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16527/GAB/PMJP/2011

Corrige erro material cometido nos Decretos n°s 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o lapso cometido quanto à data dos Decretos n°s 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011, que exonerou e nomeou Carlos Eduardo de Oliveira Gallina e Celso Batista de Oliveira,

DECRETA:

Art. 1° Fica corrigido erro material cometido quanto à data dos Decretos n°s 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011, que exonerou e nomeou Carlos Eduardo de Oliveira Gallina e Celso Batista de Oliveira:

ONDE SE LÊ: Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de setembro de 2011
LEIA-SE: Palácio Urupá, aos **12** dias do mês setembro de 2011

Art. 2° Continuam inalterados os demais dispositivos dos Decretos n°s 16456, 16457, 16459 e 16460/GAB/PMJP/2011.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 16528/GAB/PMJP/2011

Exonera Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim, do cargo em comissão de Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, do cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16529/GAB/PMJP/2011

Exonera **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada **Ândrea Maia Ribeiro**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14530/GAB/PMJP/2011

Exonera **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada, **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16531/GAB/PMJP/2011

Nomeia **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Iasmine Rosa de Jesus Leal**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16532/GAB/PMJP/2011

Nomeia **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Ândrea Maia Ribeiro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Jurídica Fundiária**, da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16533/GAB/PMJP/2011

Defere o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais à servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a prestação de serviços especiais pela servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, e

Considerando os termos da Lei Municipal nº 2192, de 01 de setembro de 2011, que regulamenta o artigo 79, da Lei Municipal nº 1405/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de

serviços especiais à servidora **Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim**, ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14534/GAB/PMJP/2011

Nomeia **Rosângela Pidgurnei Silveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Rosângela Pidgurnei Silveira**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 16535/GAB/PMJP/2011

Autoriza a participação da Dra. Cleunice de Souza e Silva Virgolino, na capacitação de multiplicadores em teste rápido para diagnóstico do HIV na nova plataforma DPP screen e DPP Sífilis e Hepatites Virais.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da capacitação de multiplicadores em teste rápido para diagnóstico do HIV na nova plataforma DPP *screen* e DPP Sífilis e Hepatites Virais, no Rio de Janeiro, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011, e

Considerando a importância do referido evento promovido pelo Ministério da Saúde, através do Departamento de DST/AIDS e HV,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Dra. Cleunice de Souza e Silva Virgolino, a participar da capacitação de multiplicadores em teste rápido para diagnóstico do HIV na nova plataforma DPP *screen* e DPP Sífilis e Hepatites Virais, nos dias 06 e 07 de outubro de 2011, a realizar-se no Rio de Janeiro – RJ, pelo Ministério da Saúde e Fundação Osvaldo Cruz.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16536/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 31.900,00** (trinta e um mil e novecentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	46	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S 2.000,00
1	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00		
002	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
001	Recursos Próprios do Município			
54	12.000,00	04.122.2004.2012.3112	FOPAG - SEMAD	
		3.1.90.94.00	Indenizações Restituições	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
002	Recursos Próprios do Município			
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLIÇOS	243	17.512.1011.1046.1046	Construção Manutenção e Reforma de Obras de Artes
1	Obras e Instalações	4.4.90.51.00		
002	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
001	Recursos Próprios do Município			
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	352	08.243.1014.2045.2045	Manutenção do Abrigo Municipal
1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		
002	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
001	Recursos Próprios do Município			



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva Melo
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.2004.2011.3311	MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM
44		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
002	001	Recursos Próprios do Município	
50	04.122.2004.2012.3112	FOPAG - SEMAD	
-12.000,00	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
002	001	Recursos Próprios do Município	
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.1011.1045.1045	Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins
232		3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
002	001	Recursos Próprios do Município	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.1014.2045.2045	Manutenção do Abrigo Municipal
347		3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
002	001	Recursos Próprios do Município	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16537/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 133.828,85** (cento e trinta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	12.367.1008.1024.1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade
105		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
012	022	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	
62	12.122.2005.2028.2028	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEMED	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	013	Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.	
02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do Ensino Fundamental
185		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Enseino Fundamental	1.725,50		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	043	Recurso Próprio 25% - Educação Básica	
199	12.361.1003.2021.2021	Recuperação e Reforma de Unidades Escolares	
	125.403,35	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	043	Recurso Próprio 25% - Educação Básica	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO	12.361.1003.1023.1023	Construção e Ampliação das Unidades de Educacionais
67		4.4.90.51.00	Obras e Instalações
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
012	018	Conv. União-Construção de Unid. Educacional	
103	12.367.1008.1024.1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	
	-300,00	Passagens e Despesas com Locomoção	
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
012	022	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	
106	12.367.1008.1024.1024	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	
	-1.600,00	Equipamentos e Material Permanente	
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
012	022	Educação Inclusiva: Direito à Diversidade	

02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do Ensino Fundamental
187		-1.725,50	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	

02 05 04	MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do Ensino Fundamental
194		-125.403,35	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
012	043	Recurso Próprio 25% - Educação Básica	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.16538/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.597,21** (trinta e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administrativos Gerais - Sec. Mun. de Saúde
424		3.3.90.30.00	Material de Consumo
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
466	10.301.1021.2066.0100	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	
	12.000,00	Manutenção dos Serviços do PAB	
2	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	102	PAB - Fixo	
522	10.305.1021.2073.1001	Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde e Controle de Doenças	
	17.000,00	Manut. dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças	
2	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administrativos Gerais - Sec. Mun. de Saúde
425		-300,00	
	3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
430	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administrativos Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
	-8.000,00	Sentenças Judiciais	
1	3.3.90.91.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde	
431	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administrativos Gerais - Sec. Mun. de Saúde	
	-297,21	Despesas de Exercícios Anteriores	
1	3.3.90.92.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
010	001	Recursos Próprios da Saúde	

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	10.301.1021.2078.0100	Fopag - PAB
478		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	102	PAB - Fixo	

02 11 13	Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde	10.305.1021.2073.1001	Manut. dos Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças
523		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente		
010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Quer falar com a Prefeitura?



Se você tem uma sugestão, opinião ou até mesmo uma reclamação, ligue para um de nossos telefones. Nós teremos o maior prazer em poder lhe ouvir.

LISTA DOS TELEFONES DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná - Geral	3416-4000
Sub Prefeitura (Anexo I)	3411-4212
Secretarias Municipais	
Secret. Mun. de Administração (SEMAD)	3416-4024
Secret. Mun. de Desenvolvimento (SEMDES)	3416-4023
Secret. Mun. de Fazenda (SEMFAZ)	3416-4032
Secret. Mun. de Governo (SEMG)	3416-4168
Secret. Mun. de Educação (SEMED)	3416-4131
Secret. Mun. de Ação Social (SEMAS)	3416-4188
Sec. Mun. de Agric. e Meio Amb. (SEMAGRI)	3411-4020
Sec. Mun. de Saúde (SEMUSA)	3416-4171 / 3421-2822
Secretaria Municipal de Esportes (SEMES)	3411-4242
Sec. Mun. de Obras e Serv. Púb. (SEMOSP)	3416-4161
Procuradoria Geral do Município (PGM)	3416-4043
Controladoria Geral do Município	3416-4000
Departamento de Comunicação da Prefeitura	3423-1213
Empresa Municipal de Transportes Urbanos	3423-6441
Fundação Cultural de Ji-Paraná	3421-2263
Centro de Controle de Zoonoses	3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal	3423-2634 / 3423-4036
Conselho Tutelar (1º Distrito)	3416-4064 / 9965-1718
Cons. Mun. Direitos da Criança e Adolescente	3422-7287
Divisão de Controle de Vetores	3424-6301
Biblioteca Municipal	3423-4659
Vigilância Sanitária	3416-4189 / 3422-1456
Prog. de Reg. Fundiária (PRF)	3411-4207 / 3411-4209
Hospital Municipal	3416-4080

Postos de Saúde de Ji-Paraná

Pronto Atendimento L1-Maringá	3421-0207
Centro de Reabilitação Municipal - Fisioterapia	3422-4018
Centro Especializado em Odontologia (CEO)	3423-5453
Pronto Atendimento K-5 (PA KM-5)	3416-4094
Posto de Saúde Dom Bosco	3421-0729
Posto de Saúde Adolpho Rohl	3416-4192
Ceci Cunha	3416-4190
Posto de Saúde 2 de Abril	3416-4095
Posto de Saúde Primavera	3421-5995
Posto de Saúde São Francisco	3416-4183
Posto de Saúde Nova Brasília	3421-9249
Posto de Saúde BNH	3424-1215
Posto de Saúde Exposição	3424-6430
Posto de Saúde Nova Londrina	3428-2078
Posto de Saúde Nova Colina	3427-2199
Centro DST/AIDS	3416-4187
CAPS: Centro de Atenção Psicossocial	3421-4415
PASI: Programa de Atenção a Saúde do Idoso	3422-3265

Escolas e Centros Educacionais Municipais

C.M.E.I – Mário Andreazza	3424-7768
C.M.E.I – Nelson Dias	3416-4103
C.M.E.I – Bairro Primavera	3423-0131

C.M.E.I – Menino Jesus	3424-4757
C.M.E.I – Pedro Gonçalves	3424-2979
C.M.E.I – Professora Mirian Trajano Lopes	3416-4152
C.M.E.I – Professora Maria Antônia	3421-3333
C.M.E.I.E.F. – Ruth Rocha	3424-4623
C.M.E.I – Marcelino Calegari	3423-0189
Centro Educacional Parque dos Pioneiros	3424-1313
E.M.E.F – Paulo Freire	9212-1734
E.M.E.F – Professor Edson Lopes	9966-1917
E.M.E.F – Professor Irineu A. Dresch	9994-5245
E.M.E.F – São Gabriel	3423-7623
E.M.E.F – Ulisses M. Peres Pontes	9954-5317
E.M.E.I.E.F – Adão Valdil Lamota	3424-1360
E.M.E.I.E.F – Jamil Vilas Boas	3416-4146
E.M.E.I.E.F – Jandinei Cella	3416-4155
E.M.E.I.E.F – Professor Almir Zandonaide	3422-5597
E.M.E.I.E.F – Professor Celso Rocco	3424-0172
E.M.E.I.E.F – Antinio Prado	9926-2973
E.M.E.I.E.F – Nova Aliança	9283-2748
E.M.E.I.E.F – Pérola	9242-1835
E.M.E.I.E.F – Rio São Francisco	9221-1748

Telefones Úteis de repartições públicas e entidades

ACIJIP - Ass. Com. e Industrial de Ji-Paraná	3421-5680
APAE – Ass. de Pais e Amigos dos Excepc.	3421-2219
CAERD – Cia de Águas e Esgotos de RO	3416-3440
Câmara Municipal de Vereadores	3421-2181
CERON	3422-1909 / 3422-2843
CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas	3421-9772
Corpo de Bombeiros	3416-4869 / 193
Correios	3421-3915
Disk CEP	0800-7257278 / 0800-7250100
Delegacia da Mulher	3422-2271
Delegacia de Polícia 1º DP	3422-1165 / 3422-3560
Delegacia de Polícia 2º DP	3422-1174
DETRAN – CIRETRAN	3421-5789
Fórum	3421-1337
Guarda-Mirim	3422-3882
INSS – Inst. Nac. de Seg. Social	3422-1617 / 3422-2471
Ministério Público	3421-1915
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil	3421-1023
PM – Polícia Militar	190
PRF – Polícia Rodoviária Federal	3421-0437 / 3422-1454
Representação de Ensino	3416-4866
Santa Casa de Misericórdia	3424-7686
Sebrae	3421-2403
SENAI	3421-1270 / 3421-0659
SESC – Serviço Social do Comércio	3421-1560
SESI – Serviço Social da Indústria	3422-2117 / 3422-3744 / 3421-3921
Shopping Cidadão	3422-1500
SPC – Serv. de Proteção ao Crédito	3422-3680/3422-3385